

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que seja concluída a obra da Pista de Caminhada do Assentamento Gamaliel, em Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja concluída a obra da Pista de Caminhada do Assentamento Gamaliel, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a conclusão da obra da pista de caminhada do Assentamento Gamaliel. A paralisação dos serviços tem gerado grande insatisfação entre os moradores, que aguardam ansiosamente pela finalização do espaço destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e à convivência comunitária.

A falta de conclusão da obra compromete a utilização plena do local, deixando de oferecer aos munícipes os benefícios esperados, como incentivo à saúde, bem-estar e qualidade de vida. Ademais, a situação atual transmite sensação de abandono, desvalorizando a comunidade e impedindo que os investimentos realizados até aqui alcancem sua finalidade social.

A retomada e conclusão da pista de caminhada, portanto, é medida necessária e urgente para atender a uma demanda justa da população, garantindo um espaço adequado para prática esportiva, recreação e fortalecimento da integração social, além de valorizar o Bairro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de setembro de 2025.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380034003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380034003700370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

